



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 056/CONSUN/2012.

*Autoriza o curso de **Engenharia Química**.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a criação do curso de **Engenharia Química**, para oferta em Joaçaba e Videira, com 50 (cinquenta) vagas anuais em cada um dos locais, a partir do 1º semestre/2013, nos termos do Parecer nº 056/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 04 de julho de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun